



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 249/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **DANIEL DE LUCENA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 15 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

